

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 149/2025, data da assinatura digital*

 MARIANA
PETIT
HORACIO
DE BRITO
12/11/2025 08:46

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº461/2025 e 10752/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT13 EJUD Nº135/2025, disponibilizada no DEJT-Adm no dia 24/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO
Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.